

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355.- Jd. Renê - CEP.18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970  
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447  
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br  
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 163/2013

São Roque, 30 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de Certidão da "travessa" da Rua João Franco do Amaral, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões, início e término. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o são é há mais de 05 (cinco) anos.

Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo; conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008.

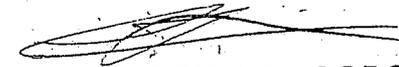
Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um mapa ou planta do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

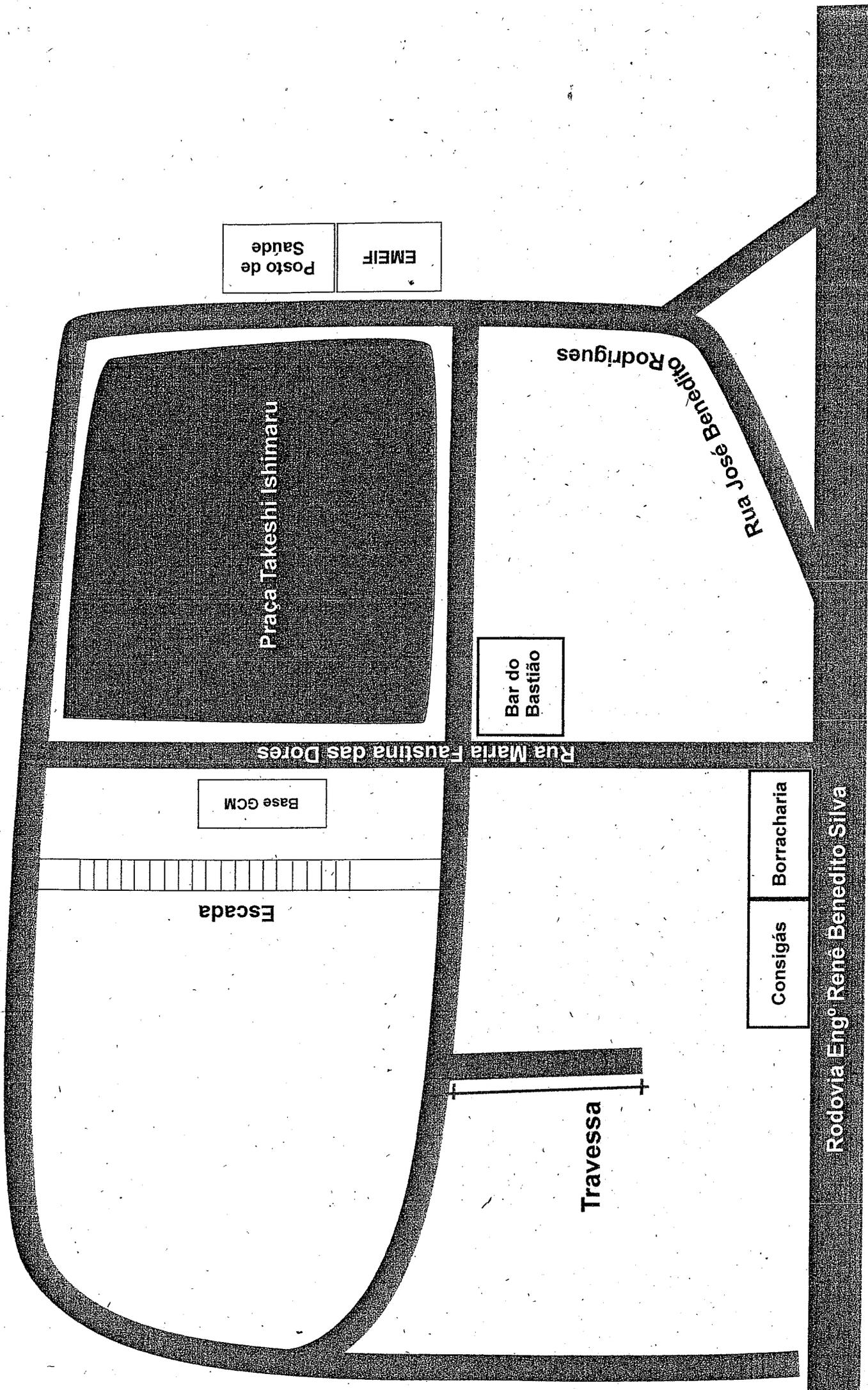
  
RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA

Presidente

  
RAFAEL MARREIRO DE GODOY

Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor,  
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque – SP



Rodovia Engº René Benedito Silva

Rua José Benedito Rodrigues

Rua Maria Faustina das Dores

Travessa

Consigás

Borracharia

Bar do Bastião

Praça Takeshi Ishimaru

Base GCM

Escada

EMEIF

Posto de Saúde



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



**Ofício n.º 004/2015 - DPM**

São Roque, 09 de Janeiro de 2015.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão n.º 163/2013

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0001/2015, e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis  
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
CREA-SP/682156841

Sérgio Ricardo De Angelis  
Diretor

Exmo. Sr.  
Flávio Andrade de Brito  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/ADG

Fone: (11) 4784-8542  
Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



**P R E F E I T U R A D A E S T Â N C I A**  
**T U R Í S T I C A D E S Ã O R O Q U E**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

**CERTIDÃO Nº. 0001/15**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 163/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a travessa em questão trata-se de área particular. Eu,  (Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu,  (Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quinze.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.==.